



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
300/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025, ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E A EMPRESA ILG COMERCIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 20.657.155/0001-02, R. Itacolomi, 377 - La Salle, Pato Branco - PR, CEP: 85505-050, Telefone: (46) 3225-1002, E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com, neste instrumento representado por **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 102/2025 - Pregão Eletrônico nº 040/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 300/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 300/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02, R. Itacolomi, 377 - La Salle, Pato Branco - PR, CEP: 85505-050, Telefone: (46) 3225-1002, E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
228	SILIMARINA + RACEMETIONINA 70/100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ZYDUS	CP	2,37	2,47

1.2. O presente termo entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Departamento de Compras providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis.

Fernandópolis, 07 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

ADOLFO
FREDERICO
GRAMS:0256634
1907

Assinado digitalmente por ADOLFO
FREDERICO GRAMS:02566341907
ND: C=BR, CN=ADOLFO FREDERICO
GRAMS:02566341907, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

ADOLFO FREDERICO GRAMS

Representante Legal

TESTEMUNHAS:-

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO